

CONCORRÊNCIA CO SMCG N.º 003/2024

ANEXO VIII – CRONOGRAMA DA LICITAÇÃO

CONCESSÃO COMUM PARA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA A CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE USO E DE UTILIDADE PÚBLICA, DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) LOTES, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ

Evento	Descrição do Evento	DATA
1	Publicação do edital	24/05/2024
2	Pedidos de esclarecimentos	28/06/2024
3	Publicação das Respostas aos esclarecimentos	03/07/2024
4	Termo final do prazo para impugnação ao Edital	28/06/2024
5	Prazo final para divulgação do resultado das impugnações apresentadas	03/07/2024
6	Recebimento, pela Comissão de Licitação, de todas as vias dos envelopes relativos ao: (i) ENVELOPE 1 – documentos de representação e garantia de proposta; (ii) ENVELOPE 2 – proposta econômica; e (iii) ENVELOPE 3 – documentos para habilitação Local: B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada à Rua XV de Novembro, 275, Centro Histórico de São Paulo/SP.	Data para Recebimento dos Envelopes 28/05/2024 das 09h00min às 12h00min
7	Publicação da análise aceitação das garantias de proposta e documentos do ENVELOPE A	Até 02/07/2024
8	Sessão Pública para abertura e classificação das propostas comerciais das licitantes cujos envelopes 1 tiverem sido aceitos Local: B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada à Rua XV de Novembro, 275, Centro Histórico de São Paulo/SP.	03/07/2024, a partir das 14h
9	Abertura dos documentos de habilitação apenas da licitante classificada em primeiro lugar	03/07/2024, ato contínuo à Sessão Pública

Evento	Descrição do Evento	DATA
10	Publicação da ata de julgamento da concorrência, correndo-se dessa data o prazo para vistas e interposição de eventuais recursos acerca das decisões da Comissão de Licitação	04/07/2024
11	Prazo estimado para conclusão da fase recursal	a depender do resultado da fase do item 11
12	Homologação do resultado da concorrência pelo PODER CONCEDENTE	“a critério do PODER CONCEDENTE”
13	Comprovação de atendimento, pela licitante vencedora, das condições prévias à assinatura do contrato de concessão, Constituição da SPE e Assinatura do Contrato	“a critério do PODER CONCEDENTE”